

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Nepomuceno, onde existiu o prédio nº310 (antigo nº80), Realengo, na Freguesia de Campo Grande, medindo 11,50m de frente, 11,00m de fundos, 128,00m de um lado, e 125,00m do outro lado, confrontando de um lado com o antigo nº78, do outro com terreno de Manuel Henrique da Silva ou sucessores. -x-x

PROPRIETÁRIO: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº42.265.413/0001-48. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a PMG Incorporação e Construção Ltda, conforme escritura de 23/10/1992, do 11º Ofício desta cidade, Livro 2584, fls. 134, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-7 da matrícula 30.632, em 21/07/2009. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município de Rio de Janeiro, sob o nº0.414.618-9, CL nº03.213-6. Matrícula aberta aos 08/04/2019, por HSL.

AV - 1 - M - 28863 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 30.632, em 05/09/2017, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201708.2916.00350560-IA-000, processo nº00106829620135010004, nos termos da medida cautelar inominada penal, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 08/04/2019, por HSL.

AV - 2 - M - 28863 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 30.632, em 06/09/2017, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201708.301400351361-IA-550, processo nº00106829620135010004, nos termos da medida cautelar inominada penal, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 08/04/2019, por HSL.

R - 3 - M - 28863 - PENHORA: Prenotação nº **35787**, aos **08/03/2019**. Pelo Mandado nº0051.000069-6/2019, expedido em 18/01/2019, pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 25/02/2019, extraídos dos autos de execução fiscal nº0023748-96.2017.4.02.5101 (2017.51.01.023748-1), ajuizada por **FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$1.397.716,67**. Nomeado MARCIO LUIZ ALVES DOS SANTOS, inscrito no CREA/RJ sob o nºRJ-891053582/0, e no CPF/MF sob o nº994.362.807-34 residente e domiciliado na Rua Campina da Lagoa, nº39, Bangu, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 08/04/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECXS 60496 HSF.

R - 4 - M - 28863 - PENHORA: Prenotação nº **41452**, aos **08/10/2019**. Pelo ofício nº510001475071, expedido em 30/08/2019, pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 16/11/2017, extraídos dos autos de execução fiscal nº0167365-22.2014.4.02.5101/RJ,

ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$1.011.111,08**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, inscrito no RG sob o nº05297087-8, e no CPF/MF sob o nº636.845.517-91, residente e domiciliado na Rua Inaldo de Azambuja, nº375, Barra da Tijuca, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 22/10/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDFU 62236 VQW.

R - 5 - M - 28863 - PENHORA: Prenotação nº **42344**, aos **05/11/2019**. Pelo Mandado nºMPA.0049.000111-8/2018, expedido em 06/04/2018, pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora e Depósito de 11/07/2018, extraídos dos autos de execução nº0134413-19.2016.4.02.5101 (2016.51.01.134413-6), ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$ 17.833.203,41**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 25/11/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDFU 68175 PDW.

R - 6 - M - 28863 - PENHORA: Prenotação nº **62258**, aos **01/10/2021**. Pelo Mandado nº510005838316, expedido em 17/08/2021, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 17/09/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0018589-32.2004.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de: 1) VERA COSTA GISSONI; 2) MARCELO COSTA GISSONI; 3) **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**; 4) HUMBERTO COSTA GISSONI; 5) PAULO ANTONIO MUSA GISSONI; e 6) ANA PAULA COSTA GISSONI, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$1.795.303,46**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, inscrito no RG sob o nº052970878, DETRAN/RJ e no CPF/MF sob o nº636.845.517-91, residente e domiciliado na Praia Grande do Feijó, s/nº, Ilha de Itacuruça, Mangaratiba-RJ, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 15/10/2021, por Honina Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 99785 OEK.

R - 7 - M - 28863 - PENHORA: Prenotação nº **104858**, aos **11/10/2024**. De acordo com o Mandado nº510014409559, expedido em 26/09/2024, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando auto de penhora e avaliação lavrado em 04/10/2024, extraídos dos autos de execução fiscal nº0001021-85.2013.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.265.413/0001-48, foi o **imóvel** desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$6.020.137,93**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 18/10/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 09171 NEK.

AV - 8 - M - 28863 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Prenotação nº**107772**, aos **11/12/2024**. Pelo ofício nº510015010798, de 06/12/2024, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, extraído dos autos de execução fiscal nº0167365-22.2014.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO** UNIVERSIDADE CASTELO

MATRÍCULA
28863FICHA
212º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0028863-35

BRANCO, fica cancelada a penhora objeto do R-4, desta matrícula. Averbação concluída aos 16/12/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 22539 WUR.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO